



## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO TURISMO S/A.**

**CNPJ: 62.002.886/0001-60**

**NIRE: 35300015967**

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017 às 09h00, na sede social da empresa, situada na Av. Olavo Fontoura, 1209 nesta capital, conforme assinaturas no final da ata, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração para deliberar sobre item único:

### **1) Destituição e eleição de membros da Diretoria Executiva da empresa:**

O Sr. Danilo Pitarello Rodrigues, Vice Presidente do Conselho de Administração, saudou os presentes e passou a apreciação do item único da pauta propondo alterações na Diretoria Executiva da São Paulo Turismo S/A.

O Conselho de Administração, por deliberação unânime resolve destituir os atuais membros da Diretoria Executiva: **Diretor Presidente**, Sr. **ALCINO REIS ROCHA**, CPF n.º 544.900.065-00, **Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores**, Sr. **GILVAN CÂNDIDO DA SILVA**, CPF n.º 443.116.641-68, **Diretora de Marketing e Vendas**, Sra. **NINOROSS BASTOS RIBEIRO**, CPF sob n.º 038.394.508-96, **Diretor de Responsabilidade Social**, Sr. **ANTONIO DA SILVA PINTO**, CPF n.º 148.933.918-36; **Diretor de Representação dos Empregados**, o Sr. **JOSE DANIEL MONTEIRO MOREIRA**, CPF n.º 127.649.458-09; **Diretora de Turismo e Eventos**, Sra. **ELISABETH PATARO TORTOLANO**, CPF sob n.º 054.591.858-82 e o **Diretor de Infraestrutura**, Sr. **ITALO CARDOSO ARAUJO**, CPF/MF sob n.º 946.876.848-15.

Fica consignado que o mandato do Diretor de Representação dos Empregados, Sr. JOSÉ DANIEL MONTEIRO MOREIRA estender-se-á até o dia 05 de janeiro de 2017.

Ato seguinte, também por deliberação unânime, o Conselho de Administração elegeu os seguintes membros para a Diretoria Executiva:

**Diretor Presidente**, Sr. **DAVID BARIONI NETO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 3.818.902-1, e do CPF n.º 012.237.358-85, residente e domiciliado na Rua Flórida, 1901 apto. 323 torre B São Paulo/SP CEP 04565-001; **Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores**, Sr. **AFONSO CELSO DE BARROS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.475.206-6 SSP/SP, CPF n.º 004.414.178/50, residente e domiciliado na Av. das Nações Unidas, 4797, apto. H 24, São Paulo/SP CEP 05477-000; **Diretor de Marketing e Vendas**, Sr. **CARLOS ALBERTO PARENTE**, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 3.784.832-X SSP/SP e do CPF n.º 066.442.958-00, residente e domiciliado na Rua Álvaro Luis Roberto de Assumpção, 321, casa 2, São Paulo/SP CEP 04618-020; o **Diretor de Turismo e Eventos**, Sr. **ANTONIO EDUARDO COLTURATO**, brasileiro, viúvo, administrador e engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 7.986.011 SSP/SP e do CPF n.º 035.152.998-58, residente e domiciliado na Rua Itacolomi, 596, apto. 111 São Paulo/SP CEP: 01239-020 e o **Diretor de Infraestrutura** Sr. **JOÃO EDUARDO DE VILLEMOR AMARAL AYRES**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 09370210-8 IFP/RJ, e do CPF n.º 021.507.377-01, residente e domiciliado na Rua Januário Cardoso, 15, São Paulo/SP CEP: 04507-070.



Tendo em vista a homologação do resultado da eleição para escolha dos representantes dos empregados na Diretoria Executiva, Processo Administrativo n.º 124/16, resultado publicado no Diário Oficial Cidade de São Paulo, edição de 24 de dezembro de 2016 pg. 69, o Conselho de Administração ratifica a eleição do Sr. **ANTONIO JOSÉ VIANA CAVALCANTE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 54.987.896-8 e do CPF n.º 237.528.823-87, residente e domiciliado na Rua Dominica 08, casa F, Jardim Alfredo São Paulo/SP CEP: 04909-150.

Permanecerá vago até futura deliberação do Conselho de Administração o cargo de Diretor de Responsabilidade Social.

Os membros eleitos se declararam desimpedidos para o exercício de atividade mercantil, por não estarem incurso nos crimes previstos em lei, nem se enquadram em quaisquer impedimentos legais. Declararam também terem ciência e de que preenchem os requisitos previstos no art. 17 da Lei Federal n.º 13.303/16 para o exercício de cargo de direção em empresa pública e sociedade de economia mista.

As posses nos cargos far-se-ão em consonância com o artigo 16 e parágrafo 1º do artigo 24 do Estatuto Social da Empresa, por termo lavrado e assinado em livro de atas próprio.

Nos termos do art. 14 do Estatuto Social da companhia, os mandatos serão de dois anos, admitida a reeleição, fazendo jus à remuneração fixada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2009 e demais vantagens fixadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de setembro de 2016.

Colocada a palavra à disposição dos presentes, e, ninguém querendo fazer uso dela, nada mais havendo a ser colocado e tratado, o Presidente do Conselho encerrou a reunião, por mim, Miquéias de Moraes, secretariada, da qual lavrei esta ata em três vias. São Paulo, 02 de janeiro de 2017. A presente é cópia fiel lavrada em livro próprio.

### **Conselho de Administração**

**Danilo Pitarello Rodrigues**  
Vice Presidente

**Aparecida Dolores Veronesi**  
Membro

**Adelaide M. B. Maia de Moraes**  
Membro

**Alexssander de Paula Soares**  
Membro

**Angelina F. G. Gaúna**  
Membro

**Luiz Fernando Vecchia**  
Membro

**Flávia Rolim de Andrade**  
Membro

**Miquéias de Moraes**  
Secretário